



Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

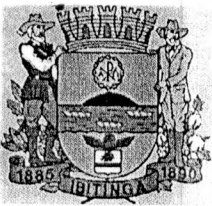
Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

A presente cópia confere com a original.

Ibitinga, 20/02/2013

Assinatura

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), as dezenove (19) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, por convocação do Senhor Presidente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, estiveram presentes os representantes das entidades previamente convocadas para reunião do novo Conselho Municipal de Saúde. Teve início a reunião com agradecimento do senhor presidente a todos os presentes e apresentação da pauta da reunião que deverá constar dos seguintes tópicos, troca de membro de representante do governo e escolha do novo secretario (a) para compor a Diretoria Executiva do Conselho para o Biênio 2013/2014, escolha do melhor dia e horário para reuniões do conselho, Aprovação do Projeto para Implantação do Serviço Hospitalar de referencia para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidade de Saúde decorrentes do uso de Álcool, Crack e outras drogas; Projeto para Implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) que atenderá a demanda da Região Centro Oeste composta pelos municípios de Ibitinga, Tabatinga, Itápolis, Borborema e Nova Europa; Parecer de Convenio celebrado entre Prefeitura Municipal e Santa Casa local, Prestação de Contas Pro Santa Casa II e Dengue, pauta que foi aprovada pelos presentes **ITEM 1:-** foi enviado ofício da Diretora Superintendente solicitando a troca da enfermeira Jaqueline Marilaine Landim pela servidora Ângela Denize Marrone Aguiar, com base no Artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal de nº 2,824, de 08 de setembro de 2.005, ficando sua nova composição definida como Titular a Sra. Ângela Denize Marrone Aguiar e sua Suplente a Sra. Dázia Fernandez, e a solicitação de mudança de horário das reuniões do conselho para o período diurno, em relação a Diretoria Executiva depois de discutida ficou assim constituída, Presidente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, 1º Vice-Presidente o Sr. Paulo Cesar Fernandez, 2º Vice Presidente Lizete de Castro Budetti, 1º Secretaria (o) Ângela Denize Marrone Aguiar e 2º secretaria a Sra. Tais Cristiane Benaglia, em relação ao horário de nossas reuniões ficou decidido que serão discutidas na próxima reunião extraordinária. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Talita Valle Articuladora da Saúde Mental que fez ampla explanação a cerca da Aprovação do Projeto para Implantação do Serviço Hospitalar de referencia para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidade de Saúde decorrentes do uso de Álcool, Crack e outras drogas e Projeto para Implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) que atenderá a demanda da Região Centro Oeste composta pelos municípios de Ibitinga, Tabatinga, Itápolis, Borborema e Nova Europa, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde; em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Mario Luiz Somense que fez ampla explanação em relação a Prestação de Contas Pro Santa Casa II, em relação ao Termo Aditivo nº 01/2012, ficou assim detalhado; repasse da Prefeitura Municipal R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), recursos próprios R\$ 10.709,00 (dez mil, setecentos e nove reais) totalizando o valor final de R\$ 220.709,00 (duzentos e vinte mil setecentos e nove reais); no tocante ao Termo Aditivo de nº 03/2012, valor repassado pela Prefeitura Municipal R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), recursos próprios R\$ 25.526,85 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um valor final



Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

A presente cópia confere com a original.

Ibitinga, 20/02/2013

de R\$ 655.526,85 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) ambos aprovados e solicitado o envio a órgãos superiores para avaliação final; prosseguindo em sua fala o Sr. Mario fez um relato sobre Projeto de Lei nº 002/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e a Santa Casa local para subvenção do Pronto Socorro Central R\$ 1.479.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais), Santa Casa de Ibitinga R\$ 1.479.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais) e Pronto Socorro da Vila Maria R\$ 1.321.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil reais) que foi aprovado pelo conselho e continuidade em seus tramites normais; por derradeiro a Sra. Dra. Maria da Graça Endres com dados reais fornecidos pela Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sra. Dra. Simone Zeponi fez um relato sobre a atual situação da Dengue em nosso município e suas estratégias para a diminuição de casos. **ITEM 2:- – INFORMES** – o senhor presidente informou que devera convocar na próxima semana uma reunião extraordinária para aprovação da contas do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS. **MANIFESTAÇÕES**. O senhor presidente novamente agradeceu a presença dos conselheiros e a postura com os assuntos aqui discutidos.

Como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, eu, Ângela Denize Marrone Aguiar dou por encerrado os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Ibitinga=SP, 14 de fevereiro de 2.013.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares:-

01- Paulo César Fernandez

02- Tais Cristiane Benaglia

03- Giancarlo Alves

04- Luiz Francisco Ruiz de Oliveira

05- Francisco Palhares da Silva

06- Ângela Denize Marrone Aguiar

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Suplentes:-

01 – Maria da Graça Endres

Estiveram presentes os seguintes convidados:-

01- Talita Regina do Vale

02- Mario Luiz Somense